



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

PORTARIA Nº 133, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 14 e 15 da Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005 e ainda *considerando o resultado das Provas do Concurso Público Nº 01/2005,*

RESOLVE:

NOMEAR FABIANA GAUDÊNCIO BASCHERA, para exercer o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, criado e organizado pela Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005, com remuneração mensal equivalente ao **Nível de Referência Salarial " I "**, constante do Anexo II da referida Lei, ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde executará Jornada de Trabalho de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, em razão de aprovação no Concurso Público Nº 01/2005, sendo que os reflexos e efeitos jurídicos e financeiros da presente nomeação, terão efeito à contar da data de 1º de Fevereiro de 2006.

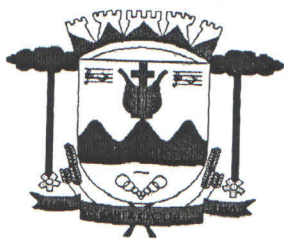
Santa Cecília, 1º de Fevereiro de 2006.

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 1º de Fevereiro de 2006.


ZULMA EUGÊNIA FRANZON

Diretora do Departamento de Recursos Humanos



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 195, DE 1º DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA FABIANA GAUDÊNCIO BASCHERA, Servidora Pública Municipal investida no Cargo de Oficial de Serviços Administrativos, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **para desempenhar funções junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Cecília, com ônus para o Município**, sendo que os efeitos da presente Portaria serão à partir da data de 1º de Junho de 2015.

Santa Cecília, 1º de Junho de 2015.


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 1º de Junho de 2015.


PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA
CECÍLIA - ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 86.838.299/0001-73-73

Santa Cecília (SC) 15 de março de 2016.

Exmo Sr.
Domingos Scariot Junior
DD. Prefeito Municipal de Santa Cecília
Santa Cecília- SC.

Senhor Prefeito;

Cumprimentando-o cordialmente, o (a) servidor (a) público (a) municipal **FABIANA GAUDENCIO BASCHERA**, lotado (a) na Secretaria de administração, do quadro de pessoal de provimento efetivo, serve-se de presente instrumento para solicitar a Licença Prêmio por Assiduidade 03 (três) meses a que faz jus, a partir de 15/04/2016.

A solicitação se faz em conformidade com o Artigo 230 da Lei Complementar N. 01/93 de 30 de Abril de 1.993 que institui o Estatuto e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Santa Cecília.

Certos de contar com a vossa valiosa atenção ao acima exposto, colhemos ao ensejo para renovar protestos de elevada consideração a preço.
Atenciosamente,


FABIANA GAUDENCIO BASCHERA
Requerente

De acordo em

23/03/2016

p. gozo 15/04/2016 a 13/07/2016

p. aquisitivo, 03/04/2015 a 03/04/2016.

AVENIDA NEREU RAMOS, Nº 747, SALA 03 - ESQUINA COM A MANOEL
JOSÉ DE SOUZA - CENTRO - SANTA CECÍLIA-SC, CEP: 89.540-000
TELEFONE: (49) 3244-2537



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

PORTARIA Nº85 ADM/2016 .

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença premio** a pedido pelo período de 3(tres) meses, a partir de 14/04/2016 para tratar de assuntos de interesses particulares, a Servidora Municipal **Fabiana Gaudêncio Baschera** investida no cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** lotada na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO** do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo. O gozo da licença se Dara no período compreendido entre 15/04/2016 a 13/07/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cecília, em 11 de abril de 2016


Domingos Scariot Junior
Prefeito Municipal